



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 08**

**LICITAÇÃO Nº 001/2026-CIAMA**

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, no Auditório da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída em reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 01 de setembro de 2025, composta pela Presidente: Ednalva Leite Damasceno, 1º Membro: Mayane Aline Rodrigues Viana, 2º Membro: Francismary Bittencourt Guimarães, 3º Membro: Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá, 4º Membro: Sidney Galvão Monteiro, Suplente: Marilene Ferreira Motta Simonett, para, sob a presidência da primeira, proceder ao julgamento das Documentações apresentadas no âmbito da licitação que tem como objeto **CONTRATAÇÃO PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES-MEIO, SOB DEMANDA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA.**

Iniciados os trabalhos, a Presidente e os demais membros da Comissão deram prosseguimento à reunião considerando o Parecer Técnico referente à análise da Qualificação Econômico-Financeira das licitantes participantes do Certame, recebido em 13 de março de 2026, às 11h30, o qual segue anexo aos autos do processo.

Em razão do referido parecer técnico, a Presidente da Comissão convocou formalmente os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAMA, por meio de comunicação eletrônica (e-mail e WhatsApp), para participação na reunião de julgamento das documentações de habilitação recebidas a ser realizada no dia 16/03/2026 às 10h, conforme e-mail anexo.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Aberta a sessão e iniciada a análise das documentações apresentadas pelas licitantes GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI e DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, esta Comissão constatou o que segue:

## 1. GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional, documento exigido para comprovação da qualificação econômico-financeira (conforme estabelecido no subitem 8.6 da 8ª Condição), conforme previsto no item 8.6.9 do Edital; não apresentou Atestados de Capacidade Técnicas para as funções de Recepcionistas, Auxiliar de Manutenção predial e Motoristas, descumprindo o subitem 8.5.1, alínea a, subitem v do Edital; desta forma, por não atender integralmente às exigências editalícias, a empresa **GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** foi considerada **INABILITADA** para prosseguimento no certame.

## 2. DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Procedida a análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atendeu integralmente a todas as exigências estabelecidas na Condição nº 8ª (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) no Edital, motivo pelo qual foi considerada **HABILITADA**.

Registra-se que, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços, realizada em 10 de março de 2026, ambas as empresas haviam sido consideradas classificadas .

Assim, após a análise minuciosa das documentações de habilitação e observada a folha de classificação das propostas e o mapa comparativo do resultado final (anexo) esta Comissão decidiu declarar **VENCEDORA** do certame a empresa **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, por apresentar o menor preço global, **R\$ 382.622,28 (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)** e por estar devidamente habilitada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital.

Determinou-se, ainda, que o resultado do julgamento fosse divulgado aos interessados, por meio de publicação no site institucional da CIAMA <https://www.ciama.am.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/> e afixação no quadro de avisos da instituição.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Fica a licitante **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** convocada a manifestar eventual desistência do direito de interposição de recurso, mediante comunicação encaminhada ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação – CPL - [cpl@ciama.am.gov.br](mailto:cpl@ciama.am.gov.br).

Na ausência de manifestação expressa de desistência ou não, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 17 de março de 2026, para apresentação de recurso administrativo quanto ao resultado divulgado por esta Comissão, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Manaus – AM, 16 de março de 2026.

EDNALVA LEITE DAMASCENO  
Presidente

FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES  
Membro

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ  
Membro

SIDNEY GALVÃO MONTEIRO  
Membro

MARILENE FERREIRA MOTTA SIMONETT  
Membro

**PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA  
LICITAÇÃO Nº 001/2026 – GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

Em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital da Licitação nº 001/2026, que trata da qualificação econômico-financeira das empresas participantes, procede-se à análise da documentação apresentada pela empresa., – **GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** segue:

**8.6.1 – Certidão Negativa de Falência:**

A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência, estando em conformidade com o edital.

**8.6.2 a 8.6.5 e 8.6.4 – Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Último Exercício Social e Inscrição no Livro Diário:**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do exercício de 2024, vigente até junho de 2026, A empresa por ser simples nacional não é obrigada a entrega da Escrituração Digital (ECD) e (ECF) emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED),

**8.6.6 – Indicadores Econômico-Financeiros (Ano-base 2024):**

A empresa apresentou os indicadores econômico-financeiros exigidos, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, ILG, ILC E SG.

**8.6.7 – Índice de Liquidez Geral (ILG):**

A empresa apresentou ILG superior a 1, atendendo plenamente ao requisito estabelecido no edital.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

### 8.6.8 – Assinatura das Demonstrações Contábeis:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado devem ser assinados pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), responsável pelas peças contábeis. que contém a assinatura digital do contador, validada conforme as exigências legais.

### 8.6.9 – Certidão de Regularidade Profissional do Contador:

A empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional emitidas pelo CRC/AM, do contador STEFANO ALEXANDER SARAIVA BEZERRA, para atender plenamente ao requisito estabelecido no edital.

### Conclusão:

A empresa. **GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** pela ausência da Certidão de Regularidade Profissional, não atendeu integralmente ao requisito de qualificação econômico-financeira estabelecidos no item 8.6.9 do edital da Licitação nº 001/2026, portanto não está habilitada quanto a esse critério.

Manaus/AM, 12 de Março de 2026.

**ELDIZA DA COSTA SILVA**  
CONTADORA – CRC/AM Nº 008544-6/O

*Recebido em  
13/03/26  
[Assinatura]*

## **PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA LICITAÇÃO Nº 001/2026 – DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

Em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital da Licitação nº 001/2026, que trata da qualificação econômico-financeira das empresas participantes, procede-se à análise da documentação apresentada pela empresa., **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** segue:

### **8.6.1 – Certidão Negativa de Falência:**

A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência, estando em conformidade com o edital.

### **8.6.2 a 8.6.5 e 8.6.4 – Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Último Exercício Social e Inscrição no Livro Diário:**

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do exercício de 2024, vigente até junho de 2026, acompanhados do recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017. A apresentação da ECD supre a exigência de inscrição no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, conforme estabelecido no item 8.6.4 do edital.

### **8.6.6 – Indicadores Econômico-Financeiros (Ano-base 2024):**

A empresa apresentou os indicadores econômico-financeiros exigidos, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, ILG, ILC E SG.

### **8.6.7 – Índice de Liquidez Geral (ILG):**

A empresa apresentou ILG superior a 1, atendendo plenamente ao requisito estabelecido no edital.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

### 8.6.8 – Assinatura das Demonstrações Contábeis:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado devem ser assinados pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), responsável pelas peças contábeis. A empresa apresentou o SPED ECD, que contém a assinatura digital do contador, validada conforme as exigências legais.

### 8.6.9 – Certidão de Regularidade Profissional do Contador:

A empresa apresentou as Certidões de Regularidade Profissional emitidas pelo CRC/AM, válidas e com autenticidade verificável, dos contadores AFONSO PADILHA DE OLIVEIRA, atendendo plenamente ao requisito estabelecido no edital.

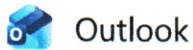
### Conclusão:

A empresa **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, . atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no item 8.6 do edital da Licitação nº 001/2026, estando, portanto, habilitada quanto a esse critério.

Manaus/AM, 12 de Março de 2026.

**ELDIZA DA COSTA SILVA**  
CONTADORA – CRC/AM Nº 008544-6/O

*Recebido em  
13/03/26  
[assinatura]*



---

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

---

**De** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIAMA <cpl@ciama.am.gov.br>

**Data** Sex, 13/03/2026 14:02

**Para** Marilene Ferreira Motta Simonett <marilene.simonett@ciama.am.gov.br>; Fran Bittencourt <fran@ciama.am.gov.br>; Danielly Sá <danielly@ciama.am.gov.br>; Sidney Galvão Monteiro <sidney.monteiro@ciama.am.gov.br>

Prezados,

De posse do Parecer Técnico referente à análise da qualificação econômico-financeira das empresas participantes do certame GM Conservação e Limpeza EIRELI e DPL Consultoria e Serviços Terceirizados LTDA, ficam os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL convocados para reunião de julgamento final da documentação de habilitação.

A reunião será realizada no dia 16 de março de 2026, às 10h, no Auditório da CIAMA.

Atenciosamente,

Ednalva Damasceno  
Presidente da CPL  
Licitações e Contratos - CIAMA  
(92) 2123-9972